

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

JOSÉ FERNANDO DA SILVA MOREIRA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 27 de outubro de 2017, e tendo em consideração os arts 24º e 28º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, são estabelecidas as condições de ocupação, nos termos dos anexos que integram o presente edital para efeitos de atribuição do direito de uso de espaço público, pelo que, torna público o seguinte:

O prazo para aceitação de candidaturas, para as Festas em Honra a S. Brás, na Freguesia de Baguim do Monte decorrerá, até ao próximo dia 12 de janeiro de 2018.

ANEXO I - LUGARES DE TRADIÇÃO

Festas a S. Brás, na Freguesia de Baguim do Monte De 27 de janeiro a 04 de fevereiro/2018	
Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas
Pão, Doces e Afins	Lugar 01 – 6mx2m
	Lugar 02 - 5mx2m
	Lugar 03 – 3mx2m
	Lugar 04 – 4mx1m
	Lugar 05 - 4mx1m
	Lugar 07 – 6mx2m
	Lugar 08 – 6mx2m
	Lugar 09 – 4mx2m
	Lugar 10 - 4mx2m
	Lugar 11 - 4mx2m
	Lugar 12 – 4mx2m
	Lugar 20 – 4mx2m
Pipocas, Algodão doce	Lugar 06 – 3mx1m
	Lugar 22 – 2mx2m
Plantas	Lugar 13 – 8mx2m
Brinquedos	Lugar 14 – 7mx2m
Atividade de Restauração e Bebidas (efetuada por unidades móveis)	Lugar 21 – 6mx2m
Fumeiros	Lugar 15 – 4mx2m
Fumeiros/Queijos	Lugar 17 – 4mx2m

ANEXO II – LUGARES LIVRES

Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas
Atividade de Restauração e Bebidas (efetuada por unidades móveis)	Lugar 16 – 8mx2m
Pão, Doces e Afins	Lugar 18 - 4mx2m
Pão, Doces e Afins	Lugar 19 – 5mx1m

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

De acordo com as taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, os valores a pagar por dia e por m2 são os seguintes:

Ocupação de espaço público (artº 48º)	
a) Pela emissão de licença para todo o período da festividade	0,80€ - por dia e por m2
b) Pela emissão de licença para parte do período da festividade	2,00€ - por dia e por m2
Ocupação de espaço público por unidades móveis de Restauração ou Bebidas (artº. 50º)	
a) Pela emissão de licença para todo o período da festividade	2,50€ - por dia e por m2
b) Pela emissão de licença para parte do período da festividade	5,05€ - por dia e por m2

De acordo com o ponto 2 do Artigo 24º do Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Gondomar, a atribuição do uso de espaço público pode fazer-se diretamente, no caso de não ser apresentada nenhuma candidatura, no âmbito do sorteio realizado, desde que as condições não sejam substancialmente alteradas, nomeadamente quanto às áreas e ramo de atividade.

Os prazos de ocupação poderão ser alterados em situações devidamente fundamentadas.

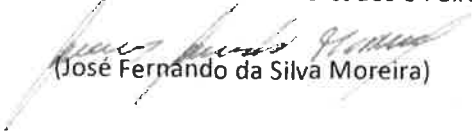
O ato público de atribuição dos espaços, será levado a efeito nas instalações do Gabinete de Mercados e Feiras, localizado na Rua da Cal, freguesia de Gondomar (S. Cosme), no dia 16 de janeiro de 2018, pelas 10h00, perante a Comissão composta pelo Vereador do Gabinete de Mercados e Feiras, José Fernando da Silva Moreira, que presidirá a este ato público, pelo Coordenador Técnico, Sr. José Paulo Sousa Pacheco e pelo Fiscal Municipal Sr. Manuel José Santos Paiva.

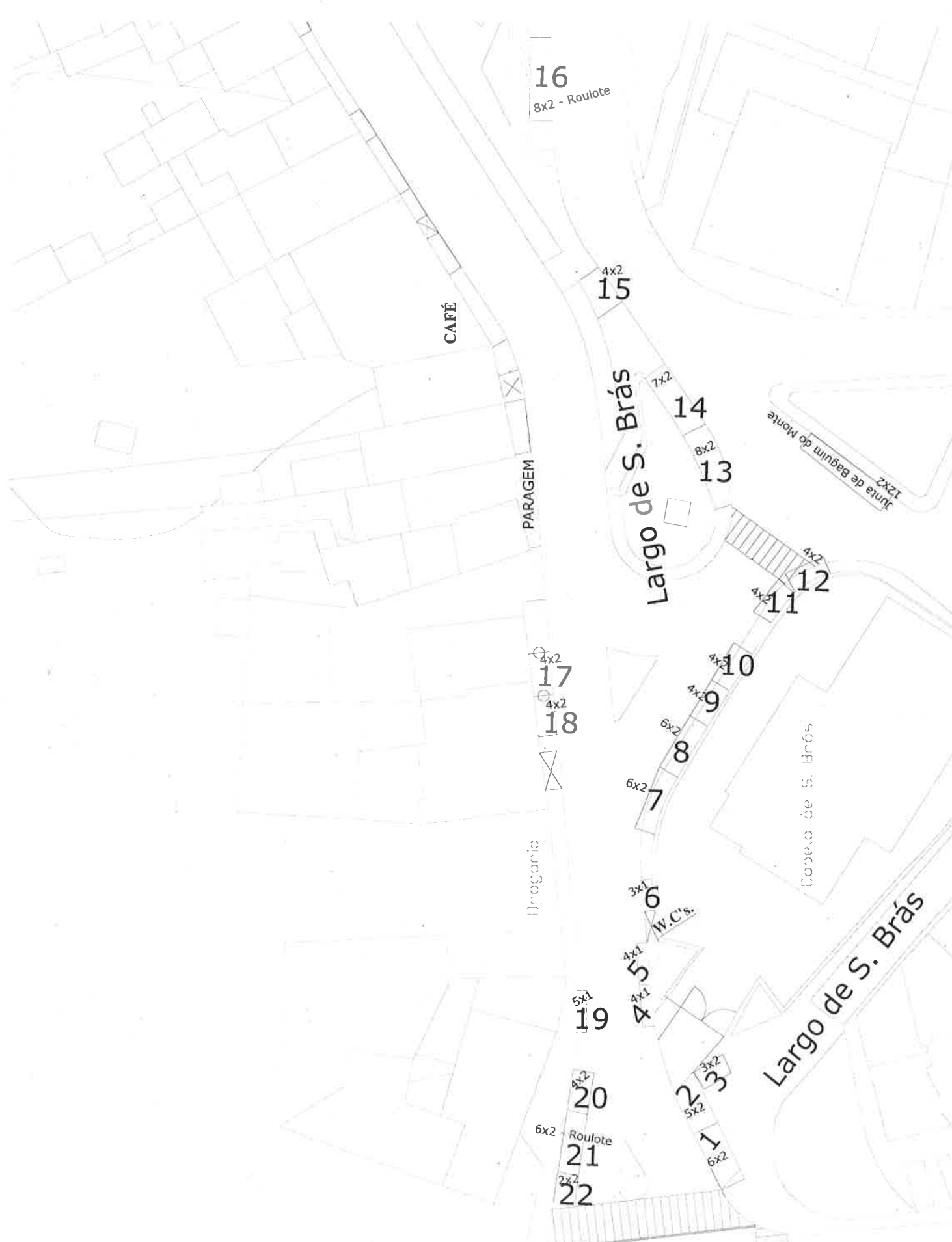
Para constar e devidos efeitos o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet www.cm-gondomar.pt

Paços do Município de Gondomar, 21 de dezembro de 2017.

Por delegação do Presidente da Câmara

O Vereador do Gabinete de Mercados e Feiras,


(José Fernando da Silva Moreira)



16
8x2 - Roulotte

4x2
15

CAFÉ

PARAGEM

Largo de S. Brás

7x2

14

8x2
13

Junta de Baguim do Monte
12x2

4x2
11
4x2
12

4x2
17
4x2
18

4x2
10
4x2
9

6x2

8

6x2
7

Capela de S. Brás

Irogaria

3x1
6
W.C.'s

5x1
19

4x1
4
4x1
5

Largo de S. Brás

4x2
20

6x2 - Roulotte
21

3x2
2
5x2
3

2x2
22

6x2
1

FESTAS A S. BRÁS -
BAGUIM DO MONTE 2018